

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor LEANDRO FERNANDES MACHADO. Estavam presentes, também, os vereadores ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES e SILAS ROBERTO VICENTE. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foram lidos e encaminhados para Comissão de Justiça e Redação: – Projeto de Lei 50/2022, **de Aatoria do Executivo Municipal – “ALTERA O ART. 202, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.974, DE 11 DE MAIO DE 2007 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE GUARACI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. - Projeto de Lei 49/2022, **de Aatoria do Vereador Elivelton Cayres da Silva – “AUTORIZA COMPENSAÇÃO POR BENS E SERVIÇOS EM RAZÃO DE DÍVIDA ATIVA, DEVIDAMENTE INSCRITA COM O MUNICÍPIO DE GUARACI”**. - Projeto de Decreto Legislativo 03/2022, **de Aatoria dos Vereadores Marcelo Dias Campos e Leandro Fernandes Machado – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GUARACIENSE AO SENHOR ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES”**. Foi lido e encaminhado ao senhor Prefeito as Indicações 67 e 68/2022 de aatoria dos Vereadores. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais

fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Requerimento 26/2022 subscrito pelo líder do prefeito. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Foi solicitado a leitura do Requerimento 27/2022 subscrito por um terço dos vereadores. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Assim, o Senhor Presidente determinou que os Projetos de Lei n.º 49 e 50/2022 fossem tramitados em caráter de urgência. Entrou em deliberação o Projeto de Lei 45/2022 – Executivo Municipal “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”. O Projeto de Lei entrara em segunda discussão, sendo aprovados por todos. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 50/2022 de autoria do Executivo Municipal. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 49/2022 de autoria do Vereador Elivelton Cayres da Silva. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. O Presidente determinou que se encaminha-se à sanção do Senhor Prefeito os Projetos de Lei 49 e 50/2022. Entrou em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2022- **de autoria dos Vereadores Marcelo Dias Campos e Leandro Fernandes Machado - que** “Concede o título de cidadão guaraciense ao Sr. ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES”. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Decreto Legislativo entrou em discussão única e secreta, sendo aprovado por todos, cuja entrega do título será agendada pela Mesa Diretora. Não

havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,()
ELIVELTON CAYRES DA SILVA, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

LEANDRO FERNANDES MACHADO
Presidente

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
1º Secretário